



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1225

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1225

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3538 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2049

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

107.000,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$107.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 107.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	02	ENCARGOS GERAIS		
63	28.846.0049.2005.0000	Encargos Gerais		30.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL		
156	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS		60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
170	10.304.0124.2035.0000	Ações Vigilância Sanitária		2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	300 002	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
02	08	01	PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
221	15.451.0050.2025.0000	Predios Publicos		5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	08	02	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
229	15.452.0181.2026.0000	Serviços de Utilidade Pública		10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1225

Página 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3538 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2049

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	04	VIAS URBANAS		
239	15.451.0180.1029.0000		Serviços Urbanos e Vias Publicas		-107.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

-107.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 16 de dezembro de 2024

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITA MUNICIPAL